



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 30 de Setembro de 2016 • Ano IV • Nº 1295

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Despacho de Homologação Processo Administrativo Nº 045/2016 Pregão Eletrônico Nº 021/2016** - Objeto: Aquisição de aparelho de Otoemissões Acústicas, para a implementação das atividades de fonoaudiologia do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF do Município de Amargosa.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: prefeituradeamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016

OBJETO: Aquisição de aparelho de Otoemissões Acústicas, para a implementação das atividades de fonoaudiologia do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF do Município de Amargosa.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** dos lotes a seguir enumerados, realizada pela Pregoeira e Equipe Técnica do Pregão, para as empresas nos seguintes valores:

ITEM	ADJUDICATÁRIA	VALORES
01	VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA CNPJ 92.981.752/0001-07	R\$ 12.390,00

Ficam convocadas as adjudicatárias do objeto desta Licitação, a assinar o contrato, no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Amargosa, 30 de setembro de 2016.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita